



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 DE 01 DE JULHO DE 2010**

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 01/07/2010

  
Visto

*“Dispõe sobre período de Recesso Parlamentar do Poder Legislativo Municipal, e da outras providencias”.*


**Marcelo Rodrigues de Azeredo**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância ao artigo 48 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Nova Nazaré-MT:

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica decretado recesso parlamentar ao Poder Legislativo Municipal de Nova Nazaré - MT, do dia 1º de Julho de 2010 ao dia 1º de Agosto de 2010.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidente, aos 1º dias do mês de Julho de 2010.

  
Marcelo Rodrigues de Azeredo  
Presidente